



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

Plano de Contingência Enfrentamento ao (COVID – 19)

Secretaria Municipal de Educação Município de Itapeçerica da Serra

DA SUSPENSÃO DAS AULAS

Atendendo o disposto do Decreto Municipal as aulas presenciais, a partir do dia 23/03/2020, FORAM SUSPENSAS, razão que iniciou os plantões de atendimento para a comunidade, via contato telefônico 4668-9509/4668-9462 das 9 às 16 horas na Secretaria Municipal de Educação;

DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REMOTAS E IMPRESSAS

Estamos diante de um período de exceção devido à pandemia da (COVID-19). Seguindo recomendações das autoridades médicas e governamentais para isolamento/afastamento social, nossas escolas estão fechadas e com aulas suspensas, há praticamente 120 (cento e vinte) dias, na tentativa de diminuir a velocidade de contágio pelo Novo coronavírus. Apesar disso, afirma-se, inclusive, com base na Medida Provisória nº 934/2020 que dispensou, excepcionalmente, os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de cumprimento do mínimo de 200 dias letivos no ano de 2020, mas manteve a exigência da carga horária de 800 horas para a educação básica, que o programa escolar, em princípio, não será reduzido e deve ser ofertado, preferencialmente de formas variadas, mediadas por ferramentas diversas.

Com a suspensão das aulas presenciais desde 23/03/2020, devido a decretação de calamidade pública para enfrentamento da (COVID – 19), as aulas passaram a ser de forma remota com as atividades pedagógicas para os alunos da rede Municipal de Ensino, onde cada Unidade Escolar de acordo com a comunidade assistida elencou o melhor meio de comunicação para ser utilizado neste período delicado tais como: whastapp, facebook, telegram, classroom e outros. Também foi disponibilizada a plataforma digital e mesmo diante de diversas possibilidades foi oportunizado para aqueles alunos que não possuem acesso digital as atividades impressas, uma vez que é obrigação da Secretaria Municipal de Educação possibilitar que todos os educandos tenham acesso para continuidade do processo de ensino aprendizagem não havendo a ruptura durante o período de pandemia.

As atividades pedagógicas são sugeridas pelo Departamento Pedagógico para o período de cada **15 (quinze) dias** letivos, contudo o professor tem autonomia para incluir quando assim se fizer necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

A Secretaria Municipal de Educação mesmo disponibilizando todas essas ferramentas juntamente com as Unidades Escolares, os professores em seu período de trabalho ficam à disposição **on line** para os alunos no que for necessário.

Alguns professores optaram por gravar vídeo aulas para contribuir neste período de distanciamento.

DO REVEZAMENTOS PARA ATENDER A COMUNIDADE ESCOLAR

Para atendimento aos alunos sem acesso digital as Unidades Escolares funcionam **2 (duas) vezes** por semana em horário reduzido e em sistema de revezamento entre os servidores colaboradores, regulamentado pelo Ato Normativo nº 18/2020;

DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Com o longo período de distanciamento a Secretaria Municipal de Educação orientou toda a rede Municipal acerca da avaliação e elencou novos critérios haja vista que os educandos não poderão sofrer qualquer tipo de prejuízo.

Dessa forma segue os critérios para análise dos avanços dos alunos:

- engajamento total (alunos que fizeram todas as devolutivas); menção (de 8 a 10);
- engajamento parcial (alunos que fizeram as atividades parcialmente); menção (de 5 a 7); e
- engajamento insatisfatório e não engajamento (alunos que não realizaram nenhuma entrega) aguardar a recuperação e entregas no retorno presencial, portanto este aluno não terá nenhuma menção atribuída neste momento.

É importante salientar que não há indicação de aplicação de avaliação por parte da Secretaria Municipal de Educação, serão analisados outros aspectos.

DA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

A Secretaria Municipal de Educação em caráter emergencial, está distribuindo cestas básicas para os alunos matriculados na rede de ensino municipal que estão inscritos no Programa Bolsa Família (situação de vulnerabilidade social).

As cestas básicas estão sendo entregues aos responsáveis dos alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

DO PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Educação visando orientar os gestores das Escolas Municipais de Itapeçerica da Serra está elaborando “**PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**”, que será utilizado quando do retorno as aulas presenciais, será um instrumento de apoio na tomada de decisão, objetivando o retorno gradual das atividades, com a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos, servidores e colaboradores.

O “**PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**”, trará ainda orientações para funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas Escolas Municipais, além de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas.

Itapeçerica da Serra, 7 de agosto de 2020.